



EDITAL 04/2024 - CTF/UFPI, de 23 de fevereiro de 2024.

REOPÇÃO DE CURSO DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2024.1 EM VAGAS REMANESCENTES

O **COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO-CTF/UFPI**, por meio da Comissão responsável pelo processo de seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes para os cursos técnicos, nomeada através da Portaria n.º 12/2024 - ASS/CTF de 22 de fevereiro de 2024, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para **REOPÇÃO** de curso do Exame Classificatório para preenchimento de **08 (oito) vagas**, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2024, para o curso de **TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - modalidade Concomitante ao Ensino Médio - turno MANHÃ/TARDE, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Colégio Técnico de Floriano-CTF/UFPI.

CRONOGRAMA	
Atividade	Período
Divulgação do edital	23/02/2024
Períodos de inscrições (on-line)	23 a 26/02/2024 até 16h
Resultado preliminar	26/02/2024 a partir das 18h
Prazo para recursos do resultado preliminar	27/02/2024
Resultado dos recursos	28/02/2024
Resultado final	28/02/2024
Matrícula e aula dos candidatos aprovados na reopção	29/02 e 01/03/2024

1. DAS CONDIÇÕES PARA DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2024.1 os candidatos na situação de EXCEDENTES do EDITAL 13/2023 - UFPI, de 20 de outubro de 2023.

1.1.1 - Esse edital é **EXCLUSIVO** para os candidatos classificados - situação **EXCEDENTE** dos cursos Técnicos em Agropecuária e Informática - Concomitantes com o Ensino Médio - turnos manhã e tarde, do Colégio Técnico de Floriano-CTF/UFPI.

1.2 O(A) candidato(a) poderá registrar somente 01 (uma) opção exclusivamente para o curso **Técnico em Agente Comunitário de Saúde**, concomitante com o ensino médio - turno manhã/tarde, objeto do presente Edital. O(A) candidato(a) será classificado(a) tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas obtidas no Exame Classificatório.



1.3 O(A) candidato(a) somente poderá solicitar a reopção de curso na mesma modalidade de ensino na qual concorreu e para o *Campus* em que foi classificado como excedente, conforme EDITAL 13/2023 - UFPI, de 20 de outubro de 2023.

1.4 O(A) candidato(a) que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL 13/2023 - UFPI, de 20 de outubro de 2023 até a data da efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do(a) candidato(a) será irretratável.

2. DAS VAGAS

2.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório EDITAL 13/2023 - UFPI, de 20 de outubro de 2023.

2.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do EDITAL 13/2023 - UFPI, de 20 de outubro de 2023, de acordo com o item 11 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos convocados para confirmar interesse na reopção de curso deverão manifestar-se de forma on-line, através do link <https://forms.gle/P51pGUJ51GnmZ2yo8> (formulários Google) e preencher o formulário de reopção.

3.1.1 Respeitando o horário de funcionamento do Colégio Técnico de Floriano-CTF/UFPI e o prazo de inscrição estabelecido neste edital, o(a) candidato(a) poderá comparecer presencialmente nos dias úteis para solicitar apoio para preenchimento do formulário on-line.

3.2 Antes de realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter conhecimento deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 O(A) candidato(a) deverá, no ato da inscrição da reopção, encaminhar via formulário google os seguintes documentos digitalizados:

I- Carteira de identidade ou qualquer documento de identificação que tenha fé pública;

II- Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido.

3.3.1 Caso o(a) candidato(a) seja menor de idade, deverá encaminhar também os documentos pessoais (RG e CPF) dos pais ou representante legal.

3.4 O(A) candidato(a) que não apresentar os documentos listados conforme subitem 3.3 terá sua inscrição **INDEFERIDA** na reopção de curso.



4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O(A) candidato(a) que solicitar a reopção de curso nas vagas remanescentes do Exame Classificatório 2024.1. obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no EDITAL 13/2023 - UFPI, de 20 de outubro de 2023.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. O(A) candidato(a) convocado(a), realizará a **matrícula na forma presencial**, devendo entregar a documentação obrigatória para a matrícula e as formas de comprovação das cotas (se for o caso), no Colégio Técnico de Floriano-CTF/UFPI, das 8h até as 17h do dia determinado como prazo máximo definido no Cronograma constante neste Edital.

5.2 Caso O(A) candidato(a) aprovado(a) não efetive a matrícula no prazo estabelecido no edital será convocado(a) outro(a) candidato(a), seguindo o critério de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os recursos devem ser solicitados por meio do **e-mail: cae.ctf@ufpi.edu.br**, conforme cronograma com o Título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2024.1.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela comissão responsável pelo processo de seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes para os cursos técnicos.

6.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Comissão responsável pelo processo de seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes para os cursos técnicos, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Francimeiry Santos Carvalho
Diretora do CTF



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Colégio Técnico de Floriano-CTF
Rodovia BR-343, S/N, Meladão, CEP 64.808-605 - Floriano-PI
Site: www.ufpi.br/ctf



ANEXO I

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF) – 08 VAGAS										
CURSO/MODALIDADE	AC	AÇÕES AFIRMATIVAS								TOTAL
		AA-1	AA-2	AA-3	AA-4	AA-5	AA-6	AA-7	AA-8	
25 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Concomitante com Ensino Médio – Manhã/Tarde)	2					6				8